



## NOTA EXPLICATIVA

### RETIFICAÇÃO 01

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 12/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2026**

**Retifica-se no edital**

### 1.2. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lia-se:

~~**Período de recebimento de propostas:** das 17h00min do dia 11 de maio de 2026 até as 07h59min do dia 22 de maio de 2026.~~

~~**Início da sessão de disputa de preços (lances):** 22 de maio de 2026 às 08h00min.~~

Lê-se:

**Período de recebimento de propostas:** das 17h00min do dia 11 de maio de 2026 até as 07h59min do dia 02 de junho de 2026.

**Início da sessão de disputa de preços (lances):** 02 de junho de 2026 às 08h00min.

### 8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Lia-se:

~~8.1. A proposta de preços eletrônica deverá ser apresentada com base no MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivamente mediante o cadastramento no sistema pregão eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), das 17h00min do dia 11 de maio de 2026 até as 07h59min do dia 22 de maio de 2026.~~

Lê-se:

8.1. A proposta de preços eletrônica deverá ser apresentada com base no MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivamente mediante o cadastramento no sistema pregão eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), das 17h00min do dia 11 de maio de 2026 até as 07h59min do dia 02 de junho de 2026.



## JUSTIFICATIVA:

Verificou-se uma inconsistência técnica entre o descritivo dos itens constantes no Edital e os dados espelhados no Portal de Compras Públicas. O fato decorreu de uma configuração involuntária no sistema eletrônico que, em vez de processar a descrição textual correta, importou especificações de cadastro defasadas/incorretas.

Considerando que a correção dessa desconformidade sistêmica exige a reconfiguração manual dos itens na plataforma e que, por imperativo técnico e legal, tal procedimento vincula a reabertura de prazos, faz-se necessária a presente retificação acompanhada da devida republicação do certame.

Ficam **ratificadas e integralmente mantidas as demais cláusulas e condições** do Edital que não foram objeto de alteração por este Termo.

Por fim, considerando essa alteração, faz-se necessário a retificação do edital.

São João do Oeste, 18 de maio de 2026.

Vanei Rogério Ritter  
Diretor de Compras e Licitações